



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 11 2013	15h45min	ORDINÁRIA	60

PARERECT N° 05.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas da Comissão de Assuntos Sociais.

S/Pedro

Gisela

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.641, de 2013, que “altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, somos pela admissibilidade das emendas de plenário na forma com que foram apresentadas pela Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.